



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2487

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2881/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos

detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Constância de Macedo Lopes, S/N, Navegantes, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 135,54 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 601,93 (seiscentos e um reais e noventa e três centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiária a Sra. WALÉRIA KETHYLIN DA SILVA, CPF 089.792.624-26.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2882/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021,



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2024	NÚMERO 2487
---------	---	-------------

que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São Pedro, Nº 31, Porto São Pedro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 116,40 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 413,45 (quatrocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. LENILSON ALMEIDA DE MORAIS, CPF 047.623.894-39.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 0441/2024, de 09 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, o uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. Thalita Emanuela Santos do Nascimento, CPF nº 099.486.264-43, matrícula nº 032875-1, para a função de Fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde referente Aquisição de Bens e Serviços Comuns.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal de contrato celebrado são:

I - O Fiscal do Contrato administrativo possui foco na relação jurídica com a contratada, ou seja, um perfil administrativo;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 09 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO